



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do despacho n° 969/2021: Dando por finda a comissão de serviço de Ivandro Alberto de Pina Fidalgo, no cargo de condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional..... 1476
PARTE C	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de rescisão de contrato de trabalho n° 36/2021: Rescindindo o contrato de trabalho em regime de estágio probatório, a pedido de Laise Maria Afonso de Pina, candidata aprovada no concurso externo número 06/MJT/2019. 1476 MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS <i>Gabinete do Ministro:</i> Despacho n° 9/2021: Nomeando o Conselho Técnico e Científico do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde. 1476 MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 970/2021: Exonerando do cargo, a seu pedido, Carla Brito e Silva, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 1476
PARTE G	MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação n° 26/2021: Deliberando por unanimidade o regulamento de atribuição de bolsas de apoio aos estudantes do Ensino Superior e Profissional em Cabo Verde..... 1476
PARTE I 1	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO FOGO E DA BRAVA <i>Gabinete de Desenvolvimento Regional:</i> Anúncio de concurso comum externo n° 1/2021: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum externo, para ingresso nas vagas que se indicam. 1478

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do despacho n.º 969/2021 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 22 de julho de 2021:

É dada por finda a comissão de serviço, de Ivandro Alberto de Pina Fidalgo no cargo de condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de julho de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de rescisão de contrato de trabalho n.º 36/2021
de 16 de abril de 2021:

Laise Maria Afonso de Pina, Licenciada em Administração, como candidata aprovada no concurso externo número 06/MJT/2019, onde se celebrou um contrato de trabalho em regime de estágio probatório para desempenhar as funções de Técnico de Nível I na Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça e Trabalho, conforme o publicado no *Boletim Oficial* n.º 64, II Série, de 16 de abril do ano de 2021, a seu pedido, é rescindido o contrato de trabalho em regime de estágio probatório, com efeitos a 16 de abril do ano de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça, na Praia, a 4 de agosto de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9/2021
de 27 de julho de 2021

Ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto-lei n.º 18/2021, de 25 de fevereiro, que aprova os Estatutos do Instituto da Biblioteca

Nacional de Cabo Verde (BNCV), são nomeados para o Conselho Técnico e Científico do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde:

- Ivone de Fátima Brito Monteiro;
- Jairzinho Lopes Pereira;
- Matilde Mendonça dos Santos;
- Cheila Antunes Semedo;
- Victor Baptista Varela de Barros.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação. Publique-se.

Gabinete do Ministro, na Praia, aos 27 de julho de 2021. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 970/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 15 de julho de 2021:

Carla Brito e Silva, Médica Graduada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções no Hospital Regional São Francisco de Assis, Exonerada do Cargo, a seu pedido, ao abrigo do artigo 28 n.º1 alínea d) e n.º2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de julho de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Deliberação n.º 26/2021
de 17 de março de 2021

Mandato de 2020/2024

“A Câmara Municipal delibera por unanimidade o regulamento de atribuição de bolsas de apoio a estudantes do ensino superior e profissional em Cabo Verde.”

O Vereador de Educação e Formação Profissional, Adildo Soares apesentou o regulamento de atribuição de bolsas de apoio a estudantes do ensino superior e profissional em Cabo Verde, que tem por objetivo atribuir bolsas de estudo aos candidatos, visando a comparticipação/financiamento das propinas e de apoio a outras despesas (complemento de alojamento) do ensino superior e profissional no país.

Serão abrangidos os estudantes de ensino superior e os estudantes inscritos em cursos técnicos profissionais, naturais e residente e ou residentes pelo menos há quatro (4) anos no Município do Tarrafal de São Nicolau, conforme o regulamento que consta em anexo.

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Regulamento de bolsa para formação superior e profissional em Cabo Verde.**Disposições gerais**

O presente regulamento define o processo de atribuição de bolsas de apoio à educação/formação para a frequência de cursos ministrados em instituições de ensino superior e profissionais.

A Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, através do Pelouro da Educação e Formação Profissional, atribui bolsas de estudo aos/às candidatos/as, visando a comparticipação/financiamento das propinas e de apoio a outras despesas (complemento de alojamento) do ensino superior e profissional no país.

Artigo 1.º**Princípios gerais**

São abrangidos/as pelo presente regulamento os/as estudantes de ensino superior e os/as estudantes inscritos/as em cursos técnicos profissionais, naturais e residente e ou residentes pelo menos há quatro (4) anos no Município do Tarrafal de São Nicolau.

Artigo 2.º**Natureza e duração**

1- As bolsas de apoio à educação/formação, a que se refere este regulamento, não são reembolsáveis e têm a natureza de apoiar os/as jovens e as famílias com dificuldades económicas comprovadas;

2- As bolsas de apoio à educação/formação terão a duração de um ano e são renováveis no início de cada ano académico, mediante a entrega de documentos exigidos;

3- Os prazos para a apresentação das candidaturas são fixados pela Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, através do Pelouro da Educação e Formação Profissional.

4- O desconhecimento do aviso não pode ser invocado para justificar o não cumprimento das obrigações como candidato/a.

Artigo 3.º**Seleção e fundamentação**

1 - O processo da seleção é da competência do júri, designado pela Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.

2 - O presente sistema de bolsas de apoio à educação/estudo baseia-se nos seguintes princípios fundamentais:

- a) assegurar um nível mínimo adequado de recursos financeiros aos/às estudantes do ensino superior e ou profissional do município do Tarrafal de São Nicolau que estudam fora da ilha. Garantir recursos áqueles/as em condições de carência económica comprovada, de modo a contribuir para a consagração da igualdade material de oportunidade.

3 - O desconhecimento dos avisos não pode ser invocado como justificativo do não cumprimento das obrigações do/a candidato/a.

Artigo 4.º**Processo de Seleção**

1- O processo de seleção é da competência do júri designado pela Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.

2 - O júri poderá, em caso de dúvidas, proceder a um inquérito social para esclarecer os factos os dados prestados.

Artigo 5.º**Condições de candidatura**

Podem participar do concurso de bolsas à educação/formação os/as estudantes que reúnem as seguintes condições:

1.1. Bolsas para comparticipação/financiamento das propinas

- a) Ser natural e residente no Município do Tarrafal de São Nicolau;
- b) Estar a residir no Município do Tarrafal de São Nicolau há mais de 4 anos;
- c) Ser habilitado/a com o 12.º ano ou equivalente e com classificação mínima de 13 valores;
- d) Estar matriculado/a numa instituição de ensino superior no país;
- e) Estar matriculado/a numa instituição de formação profissional no país;
- f) Não possuir habilitações de qualquer outro curso dentro do grau de ensino para o qual concorre à bolsa;

1.2. Os/as estudantes bolseiros/as (com apenas propina) podem concorrer a um complemento mensal igual ao valor do encargo efetivamente pago pelo alojamento e comprovado por recibo. Os/as candidatos/as às bolsas para comparticipação/financiamento para outras despesas (complemento de alojamento) devem reunir as seguintes condições:

- a) Ser natural e residente no Município do Tarrafal de São Nicolau;
- b) Estar a residir no Município do Tarrafal de São Nicolau há mais de 4 anos;

c) Ser habilitado/a com o 12.º ano ou equivalente e com classificação mínima de 13 valores;

d) Estar matriculado/a numa instituição de ensino superior no país;

e) Estar matriculado/a numa instituição de formação profissional no país;

f) Não possuir habilitações de qualquer outro curso dentro do grau de ensino para o qual concorre à bolsa;

Artigo 6.º**Apresentação da candidatura**

1- As candidaturas podem ser submetidas:

- a) Pelo/a estudante;
- b) Pelo/a seu/sua procurador/a bastante.

Artigo 7.º**Modo de submissão das candidaturas**

1- A candidatura é submetida nos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau ou através do e-mail da autarquia (municipio.tarrafal@gmail.com), até à data e hora estabelecida.

2 - A submissão da candidatura não confere ao/à candidato/a o direito automático a uma bolsa.

Artigo 8.º**Documentos a apresentar para a submissão da candidatura**

1 - Para a apresentação da candidatura a uma bolsas para comparticipação/financiamento das propinas, são exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão nacional de Identificação do/a candidato/a;
- c) Declaração do Número de Identificação Fiscal (NIF) do/a candidato/a;
- d) Fotocópia do Certificado de conclusão do 12.º Ano de escolaridade ou equivalente, com nota final não inferior a 13 valores;
- e) Documento comprovativo de inscrição no ensino superior em Cabo Verde;
- f) Documento comprovativo do agregado familiar;
- g) Documento comprovativo do rendimento (ordenado/vencimento) dos elementos do agregado familiar;
- h) No caso de não existência no ponto anterior, o candidato ou a candidata deve apresentar uma declaração de subsistência, autenticada pelos Registos Notariado e de Identificação (indicando o rendimento com o valor com o valor mensal expresso) do pai e da mãe ou do encarregado e da encarregada da educação;
- i) Declaração de rendimentos prediais, comerciais e industriais emitidas pela repartição das finanças ou Casa do Cidadão;
- j) Declaração do Número de Identificação Fiscal (NIF) do pai e da mãe ou do encarregado e da encarregada da educação;
- k) Declaração da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE) comprovando se é ou não bolseiro/a;

2 - Para a apresentação da candidatura às bolsas para comparticipação/financiamento para outras despesas (complemento de alojamento) são exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão nacional de Identificação do/a candidato/a;
- c) Declaração do Número de Identificação Fiscal (NIF) do/a candidato/a;
- d) Fotocópia do Certificado de conclusão do 12.º Ano de escolaridade ou equivalente, com nota final não inferior a 13 valores;
- e) Documento comprovativo de inscrição no ensino superior em Cabo Verde;
- f) Documento comprovativo do agregado familiar;
- g) Documento comprovativo do rendimento (ordenado/vencimento) dos elementos do agregado familiar;
- h) No caso de não existência no ponto anterior, o candidato ou a candidata deve apresentar uma declaração de subsistência, autenticada pelos Registos Notariado e de Identificação (indicando o rendimento com o valor com o valor mensal expresso) do pai e da mãe ou do encarregado e da encarregada da educação;
- i) Declaração de rendimentos prediais, comerciais e industriais emitidas pela repartição das finanças ou Casa do Cidadão;
- j) Declaração do Número de Identificação Fiscal (NIF) do pai e da mãe ou do encarregado e da encarregada da educação;
- k) Documento comprovativo da renda de casa (recibo mensal válido ou documento assinado e reconhecido pelo/ senhorio/a.

Artigo 9.º

Exclusão do/a candidato/a

Podem constituir motivos para a exclusão do candidato os seguintes:

- Prestação de falsas declarações;
- Documentação incompleta;
- Omissões de informações.

Artigo 10.º

Reclamação

1- Os/as candidatos/as têm um prazo de 5 dias úteis (a contar da data de divulgação dos/as pré-beneficiários/as das bolsas para apresentar a reclamação, mediante exposição dirigida à Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, acompanhada de cópia do requerimento da candidatura;

2 - A reclamação pode ser feita pelo/a candidato/a ou pelo/a representante;

3 - A reclamação é apresentada na nos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau ou através do e-mail município.tarrafal@gmail.com;

Artigo 11.º

Homologação

Findo o período de reclamação, a Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau institui o processo de homologação através de um relatório sucinto do júri, acompanhado dos seguintes elementos:

- A lista geral dos/as inscritos/as;
- A lista seriada dos/as candidatos/as;
- A Lista dos/as candidatos/as não atribuído/as;
- A lista dos/as candidatos/as excluídos/as.

Artigo 12.º

Encerramento do processo

1) O processo de atribuição de bolsas de apoio à educação/formação para a frequência de cursos ministrados em instituições de ensino superior e profissionais com a publicação da lista homologada dos/as candidatos/as contemplados/as.

A Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 16 de março de 2021. — O Presidente, *José Freitas de Brito*.

PARTE I 1**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO FOGO E DA BRAVA****Gabinete de Desenvolvimento Regional****Anúncio de concurso comum externo n.º 1/2021**

Recrutamento de pessoal

Entidade Promotora do concurso: Gabinete de Desenvolvimento Regional

Procedimento Concursal n.º 1/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso nas vagas a seguir indicadas:

Cargo e Nível	N.º de Vagas	Serviço/Função	Regime/Vínculo	Salário Líquido
Técnico Nível I	3	1 Topógrafo 1 Informático 1 Técnico Superior	Regime de Emprego/ Contratos de Trabalho a Termo Certo	67.396\$00

Requisitos e perfil de admissão /disponibilidade: Consultar o regulamento/anúncio de concurso comum externo de recrutamento de pessoal n.º 01/2021, publicado no átrio das Câmaras Municipais de São Filipe, Mosteiros, Santa Catarina e Brava ou na página oficial de Facebook <https://www.facebook.com/Gabinete-de-Desenvolvimento-Regional-Fogo-Brava-100682595542554/>

Documentação necessária à candidatura: consultar o regulamento publicado no átrio das Câmaras Municipais de São Filipe, Mosteiros, Santa Catarina e Brava, ou na página oficial de Facebook <https://www.facebook.com/Gabinete-de-Desenvolvimento-Regional-Fogo-Brava-100682595542554/>

As candidaturas devem ser apresentadas até às 16h00 do dia 20 de agosto de 2021, através de requerimento dirigido ao Gabinete de Desenvolvimento Regional e entregue nas instalações do referido Gabinete na cidade de São Filipe, ou através do correio com aviso de receção, Avenida Amílcar Cabral, C.P.41, Cidade São Filipe - Fogo, ou ainda pelo correio eletrónico gdrfogobrava@gmail.com

O Gabinete de Desenvolvimento Regional reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato, caso não encontre um candidato que acredite reunir todas as condições necessárias para exercer o cargo.

São Filipe, aos 28 de julho de 2021. — O Presidente do Júri, *João Domingos F. Teixeira Barbosa*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 488/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "SARA MARIA COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 382

Extrato de publicação de associação n° 489/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUERREIROS DE LEM CACHORRO - ACGLC" 382

Extrato de publicação de sociedade n° 490/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada "TECNICIL IMOBILIÁRIA, S.A" 382

Extrato de publicação de sociedade n° 491/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial anónima denominada "WINPERFORMANCE, LDA" 383

Extrato de publicação de sociedade n° 492/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social e alteração de objeto social da sociedade comercial por quotas denominada "RIC ENERGY CV, LDA" 383

Extrato de publicação de sociedade n° 493/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "FRESK D'GUSTINH - COMÉRCIO DE PESCADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 383

Extrato de publicação de sociedade n° 494/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada "PEDRO ANTÓNIO FERNANDES DELGADO, LDA" 383

Extrato de publicação de sociedade n.º 495/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “SANTIAGO DESENTOP, LDA” 384

Extrato de publicação de sociedade n.º 496/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada “PAO QUENTE DE CABO VERDE, LDA” 384

Extrato de publicação de sociedade n.º 497/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “EMPRESA DE TRANSPORTES AERÉOS DE CABO VERDE, SA - TACV, SA” 384

Extrato de publicação de sociedade n.º 498/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novos sócios, alteração da natureza jurídica e do objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “DROGARIA PINCEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 385

Extrato de publicação de associação n.º 499/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MARACANA DE PONTA D'ÁGUA – ACDMPD” 385

Extrato de publicação de associação n.º 500/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO AD TARRAFAL – AADT” 386

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de sociedade n.º 488/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada SARA MARIA COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 284097209/300313420200824.

CAUSA: Deliberação datada de 3 de setembro de 2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n.º 489/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUERREIROS DE LÉM CACHORRO - ACGLC”, com sede em Lém Cachorro, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por objeto: 1. Desenvolver ações com vista a melhorar as condições de vida dos moradores do bairro. 2. Para alcançar os seus objetivos GUERREIROS DE LÉM CACHORRO pode levar a cabo ações de apoio no acesso à educação, formação e inserção profissional, assistência alimentar e na saúde, melhoria habitacional, e ainda desenvolver atividades recreativas, culturais e desportivas.

VINCULAÇÃO: GUERREIROS DE LÉM CACHORRO obriga-se por duas assinaturas, do Presidente de Conselho Directivo e do Secretário.

ÓRGÃOS:**CONSELHO DIRECTIVO:**

- Presidente: Bety Isabel Ferreira.
- Vice-Presidente: Osvaldo Tavares Pires.
- Secretário: Keven Sandir Medina Lopes da Silva.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de sociedade n.º 490/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada TECNICIL IMOBILIÁRIA, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 463/1996/10/16.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Paulo Alexandre Silva dos Santos.
- Cargo: Vogal.
- Data: 20 de outubro de 2020.

NOMEAÇÃO:**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Dilma do Canto Silva.
- Cargo: Vogal.

Duração do mandato: mandato em curso (com início em 01 de agosto de 2020 de 3 anos de duração).

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de junho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 491/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial anónima denominada WINPERFORMANCE, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 263284883/1783420110321.

CAUSA: Deliberação datada de 21 de maio de 2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 492/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social e alteração de objeto social da sociedade comercial por quotas denominada RIC ENERGY CV, LDA, com sede na Cidade de São, Ilha do Fogo e o capital social de 50.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial de São Filipe - Fogo, sob o número 284836109/1620201117.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: José Luis Moya Jiménez.
- Nome: Jorge Alberto Jesus Andrade Nogueira.
- Nome: Sónia Moya Ruiz.
- Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: 1. Oferecer serviços de desenvolvimento, engenharia, construção, operação e manutenção e estruturação financeira de projetos de geração de energia elétrica nas suas diferentes tecnologias (instalações fotovoltaicas solares, eólicas, armazenamento com baterias, geradores a combustível fóssil, produção com biomassa) em Cabo Verde. 2. Importação e exportação de material e equipamento para produção, armazenamento, transmissão e distribuição de eletricidade, incluindo, mas sem se limitar a painéis solares fotovoltaicos, inversores, quadros de corrente contínua e corrente alterna, cablagem, estruturas de suporte, disjuntores, contadores, modems, baterias, geradores, transformadores, turbinas eólicas, turbinas hídricas, equipamento de mediação atmosférica e demais equipamento diverso associado ao sector elétrico.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 493/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada FRESK D'GUSTINH - COMÉRCIO DE PESCADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 229291104/3422120170513.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 42.920.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS.

- Nome: António Augusto Duarte.
- NIF: 113202814.
- Nome: Maria Alice Lopes Martins Duarte.
- NIF: 128734973.
- Estado Civil: Casados entre si no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Cidade do Tarrafal, São Nicolau.
- Nome: Iara Eveliza da Cruz Duarte.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Palmarejo Grande, Cidade da Praia.
- NIF: 106233459.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Iara Eveliza da Cruz Duarte.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: FRESK D'GUSTINH - COMÉRCIO DE PESCADOS, LDA.

CAPITAL: 42.930.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 17.172.000\$00.
- Titular: António Augusto Duarte.
- Quota: 17.172.000\$00.
- Titular: Maria Alice Lopes Martins Duarte.
- Quota: 4.293.000\$00.
- Titular: Simone Alice Lopes Martins Duarte.
- Quota: 4.293.000\$00.
- Titular: Iara Eveliza da Cruz Duarte.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 494/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada PEDRO ANTÓNIO FERNANDES DELGADO, LDA, com sede em Achadinha, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 289273102/3188920161103.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 5.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO.

- Firma: DROGARIA PINCEL, LDA.
- Sede: Achadinha, Cidade da Praia.
- NIF: 256945616.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

OBJETO: 1. Atividades imobiliárias por conta própria; 2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objeto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares em empresas; 3. A sociedade dedica-se à importação e exportação.

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 2.500.000\$00.
- Titular: Pedro António Fernandes Delgado.
- Quota: 2.500.000\$00.
- Titular: Anísia Maria Alves da Luz Delgado.
- Quota: 5.000.000\$00.
- Titular: DROGARIA PINCEL, LDA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de sociedade nº 495/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada SANTIAGO DESENTOP, LDA, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia, e o capital social de 2.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 265969204/2170120120828.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES: -

- Nome: Tomé Pina Mendes.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.
- NIF: 104714050.

QUOTA DIVIDIDA: 1.100.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 825.000\$00 + 275.000\$00, respetivamente.

- Nome: João de Deus de Pina Tavares.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.
- NIF: 110082532.

QUOTA DIVIDIDA: 1.100.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 825.000\$00 + 275.000\$00, respetivamente.

CESSIONÁRIOS:

- Nome: Alex Jeovane Gomes de Pina.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.
- NIF: 146366808.
- Nome: Andrea Helena Furtado Fernandes.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.
- NIF: 103095608.

QUOTAS UNIFICADAS: 825.000\$00 + 825.000\$00, pertencentes a Alex Jeovane Gomes de Pina e 275.000 + 275.000\$00, pertencente a Andrea Helena Furtado Fernandes.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Tomé Pina Mendes.
- Causa: Renúncia.
- Data: 19 de janeiro de 2021.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Andrea Helena Furtado Fernandes.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 1.650.000\$00.
- Titular: Alex Jeovane Gomes de Pina.
- Quota: 550.000\$00.
- Titular: Andrea Helena Furtado Fernandes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de sociedade nº 496/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada PÃO QUENTE DE CABO VERDE, LDA, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 252308590/520060224.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: 1. Fabrico, comercialização e indústria de panificação e pastelaria, importação de matérias primas de produtos da área alimentar, importação e exportação e comércio em geral e venda a grosso e a retalho em especial de géneros alimentícios, máquinas, artigos e produtos de padaria, pastelaria e cafetaria. A sociedade dedica-se e tem por objeto também as atividades de restauração, fornecimento de refeições e estabelecimento de bebidas. 2. A sociedade poderá assegurar a representação de firmas ou marcas nacionais e estrangeiras.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de sociedade nº 497/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE, SA - TACV, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 200121103/119890125.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Björgólfur Jóhannsson.
- Cargo: Presidente
- Nome: Jens Bjarnason.
- Cargo: Administrador.
- Nome: Erlendur Svavarsson.
- Cargo: Administrador.
- Nome: Eugénio Augusto Pinto Inocêncio.
- Cargo: Administrador não executivo.
- Nome: Helgi Már Björgvinsson.
- Cargo: Suplente.

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Nome: Erlendur Svavarsson.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Jens Bjarnason.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: Björgólfur Jóhannsson.
- Cargo: Administrador executivo.

ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Júlio César dos Reis Martins Júnior.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Eva Caldeira Marques.
- Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: José Augusto Veiga Monteiro.
- Cargo: Secretário.
- Causa: Por força do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 50/2021, de 06 de julho.
- Data: 06 de julho de 2021.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Sara Helena Pires.
- Cargo: Gestor.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade n.º 498/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novos sócios, alteração da natureza jurídica e do objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada DROGARIA PINCEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achadinha, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 256945616/320081031.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.800.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS.

- Nome: Anísia Maria Alves da Luz Delgado.
- Estado Civil: Casada com Pedro António Fernandes Delgado, no regime de comunhão geral de bens.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 121526763.
- Nome: Edmir Alves Fernandes Delgado.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 122565010.
- Nome: Aldair Alves Fernandes Delgado.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 130332046.
- Nome: Vlademir Alves Fernandes Delgado.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 141773707.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º e 4.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: DROGARIA PINCEL, LDA.

OBJETO: 1. A sociedade tem por objeto: a) Indústria, transformação de produtos e derivados de tintas; b) Comercialização de materiais de construção civil e ferragens; c) Produção e indústria de O2 (oxigénio);

d) Importação e exportação de matéria-prima, seus componentes e acessórios para a produção e indústria de O2 (oxigénio); e) Fornecimentos e comercialização de O2 (oxigénio); f) Representação. 2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objeto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares em empresas. 3. A sociedade dedica-se à importação, exportação e reexportação.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: Pedro António Fernandes Delgado.
- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: Anísia Maria Alves da Luz Delgado.
- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: Edmir Alves Fernandes Delgado.
- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: Aldair Alves Fernandes Delgado.
- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: Vlademir Alves Fernandes Delgado.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 499/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MARACANA DE PONTA D'ÁGUA - ACDMPD, com sede em Ponta d'Água, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 568936108/420160303.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Carlos Alberto Correia Tavares.
- Vice-Presidente: Erick Salomão da Luz Furtado.
- Secretário: José António Pereira.

DIREÇÃO:

- Presidente: Estevão Fernandes Silva.
- Vice-presidente: Avelino Júnior Pereira Martins.
- Secretário: Dilma Catisa Gomes Almada.
- Tesoureiro: Maria Helena Varela Mendes Ramos.
- Vogal: Natália Vaz Pereira Tavares.
- Vogal: Joel Miguel Pereira Tavares.
- Vogal suplente: Rosângela Ribeiro Tavares.
- Vogal suplente: Aguilinda Ribeiro.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Adelino Heleno Semedo Monteiro.
- Vice-presidente: Mizaél Euclides Furtado Vaz.
- Relator: Amilton Bandeira Silva da Moura.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n.º 500/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO AD TARRAFAL - AADT, com sede na de Achada Baixa, 630, Tarrafal de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: A promoção da educação religiosa através do ensino da Bíblia Sagrada, a divulgação do amor de Jesus Cristo e a promoção de atividades de solidariedade social, culturais, recreativas e beneficentes, devendo, para tanto: a) Promover o ensino da Palavra de Deus e distribuir a Bíblia Sagrada; b) Contribuir para a evangelização e o discipulado cristão na ilha de Santiago e nas demais ilhas de Cabo Verde; c) Prestar assistência espiritual e social a pessoas carentes, deficientes físicos, idosos, viúvas e presos; d) Apoiar a implantação de canais de rádio, televisão e outros meios de comunicação, para divulgação do evangelho e das suas atividades; e) Contribuir para a criação de jardins-escolas, de centros multiusos e escolas profissionais; f) Fomentar e apoiar atividades de solidariedade sociais e beneficentes, através de visitas e trabalhos nos hospitais, prisões, comunidade carentes e lares; g) Promover e organizar viagens missionárias a Cabo Verde para a divulgação do Evangelho de Jesus Cristo e prestação de apoio social, cultural e educacional; h) Estabelecer e dirigir centro de treinamento missionário cristão, preparando pessoas para o trabalho missionário local, regional e internacional; i) Organizar acampamentos e retiros espirituais para crianças, jovens e adultos; j) Mobilizar financiamentos juntos de parceiros e das instituições financeiras para as atividades da AADT; k) Apoiar a realização de estudos, conferências, seminários e eventos similares que visem o conhecimento da Palavra de Deus; l) Fomentar o intercâmbio com as associações congêneres nacionais e internacionais.

VINCULAÇÃO: A AADT obriga-se: a) Em atos de mero expediente, com a assinatura de 1 (um) membro do conselho diretivo; b) nos restantes casos, com as assinaturas conjuntas de 2 (dois) membros do conselho diretivo.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Douglas Machado da Cunha.
- Vice-presidente: Armando Avelino Lopes Gonçalves.
- 1.º Secretário: Tedy Augusto Correia Barreto de Carvalho.
- 2.º Secretário: Carlos Dias Tavares.
- 1.º Tesoureiro: Silvia Varela Alamô Carvalho.
- 2.º Tesoureiro: Andressa Alles Pacheco.
- Vogal: Manuela Carolina Reis Lopes.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Maria Gorette Tavares Garcia.
- Vogal: Hironcina de Lourdes Semedo Soares Léger.
- Vogal: Neusa Mendes Correia Tavares.
- Vogal: Cesaltina da Costa Cortez Gonçalves.
- Vogal: Leodmila Teixeira.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.